

c) Identificação do concurso, mediante identificação do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;

d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e da antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal. Estes documentos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

11.2 — Os requerimentos de admissão devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da instituição de ensino e respectiva classificação final de curso;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do número fiscal de contribuinte;

d) Declaração emitida pelo serviço de que depende o candidato, com menção expressa do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública relativamente aos funcionários não pertencentes ao quadro do município de Setúbal.

11.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 6, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições, e aos funcionários ao serviço da Câmara, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual de cadastro, devendo, nesse caso, ser referida na candidatura essa menção.

11.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

11.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Setembro de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611050064

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 18 723/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 5 de Setembro de 2007, foi concedida à funcionária Isabel Correia Grade, auxiliar técnica de turismo desta Câmara Municipal, a primeira prorrogação da licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 18 de Setembro de 2007.

19 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611050448

Aviso n.º 18 724/2007

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Silves, torna público o pedido de alteração de operação de loteamento (alvará n.º 11/06) requerida por Frandur Um, Gestão Mobiliária e Imobiliária, S. A., sito em Vales do Algoz, freguesia de Algoz.

A Câmara Municipal de Silves procede à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação no *Diário da República*, e que os interessados podem consultar a proposta e pareceres emitidos na Secção de Apoio Administrativo da DGU (Divisão de Gestão Urbanística).

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito (em impresso próprio ou carta de características idênticas) até ao final do mencionado período.

19 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611050505

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 18 725/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, na sequência dos concursos em epígrafe, abertos pelos avisos n.ºs 15/2007 e 21/2007, de 29 de Janeiro, respectivamente, deste município:

Ângela Maria Filipe Guilherme — carreira de geografia e planeamento regional e categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de € 1307.

Emanuel da Conceição Soares — carreira/categoria de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142, de € 463,99.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611050168

Aviso n.º 18 726/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 2007, foi nomeado em regime de substituição no lugar de encarregado do grupo de pessoal, chefia pessoal operário, Edgar Henrique Miranda dos Santos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611050192

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 18 727/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, com o vencimento mensal de € 457,13, de 1 de Abril a 13 de Julho, com:

Dalila Filomena Paixão Santos Colaço.

Maria Manuela Póvoa Madaleno Mendes.

Maria da Conceição Seixas Correia.

Elisa da Conceição Vieira da Cruz Silva.

Célia de Fátima Seabra de Aguiar Rachado Ferreira.

Susana Luísa Vitorino Pereira Afecto.

Maria Natália dos Santos Rodrigues Manso.

Rosa da Conceição Alegre.

Ana Maria Pineu Órfão.

Maria do Céu Venera.

Animador cultural, escalão 1, índice 199, com o vencimento mensal de € 640,62, de 1 de Abril a 13 de Julho, com:

Marylene de Jesus Madaleno Rebouta.

Iria Carla Castro Polido Pereira.

Cátia Alexandra Pinto Amaro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.)

3 de Abril de 2006. — O Presidente, *Aires Ferreira*.

2611050131